

## ATA 42/2019

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Astor José Grüner; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; José Luiz Juruena; o Conselheiro Suplente Fábio Roberto Azevedo; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora Geral Maríndia Suzel Cassel Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graca Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada a Ata 41/2019; em relação ao Of. 1381/2019 - GP, da CORSAN, que diz respeito à solicitação de cópia da ATA 47/2017, de reunião da Diretoria Colegiada da CORSAN, em catorze de Fevereiro de dois mil e dezessete, o Conselheiro Ernani levou consigo toda a documentação, incluindo ofício da AGERST e a referida Ata, para análise e elaboração de resposta, pois a informação recebida não tem relação nenhuma com o solicitado; o Conselheiro Astor levou consigo toda a documentação relativa ao Ofício 240/AGERST/2019, para elaboração de resposta ao Pedido de Informações solicitado pelo Vereador Francisco Carlos Smidt: no que diz respeito ao Of. 1393/2019 – GP. da CORSAN. em resposta ao ofício da AGERST que refere-se ao desabastecimento de água, ocorrida, no município, na semana do dia catorze de Outubro, ficou decidido que será enviada uma cópia para a SEMASS, para que seja anexado ao processo aberto pela secretaria, além de solicitar informações sobre a instauração do referido processo e, também, o Presidente determinou que o Fiscal Claudiomiro acompanhe o andamento do processo administrativo; em resposta ao Of. 045/2019-US 178 SCS, da CORSAN, será encaminhado ofício informando que a Agência está se estruturando e que serão indicados, no início do próximo ano, os meios de comunicação que serão disponibilizados; ficou decidido que, após as alterações, as Atas das Reuniões Ordinárias serão enviadas, novamente, aos Conselheiros; o Conselheiro Ernani apresentou a sua proposta para a LOA dois mil e vinte, com valor total de despesa projetada em setecentos e setenta mil, noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos da Agência, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo encaminhada para o servidor Daniel, para que seja dado seguimento ao processo; na sequência, o Conselheiro Ernani informou que haverá um superávit financeiro estimado em cem mil reais, decorrente de aumento no realizado das receitas, no final do exercício de dois mil e dezenove, o qual será utilizado, no próximo exercício, no orçamento da AGERST, para suplementar estimativa adicional de despesas, onde cabe salientar que o entendimento sobre utilização de eventual superávit financeiro do exercício de dois mil e dezenove para cobertura de despesas de manutenção da agência está previsto no parágrafo quarto, do artigo quinto, da lei seis mil, novecentos e seis, de dezenove de Novembro de dois mil e treze, sendo este mesmo posicionamento já validado com o Procurador Jefferson e o servidor Daniel, do setor de Contabilidade, da Prefeitura; o Presidente solicitou que seja reiterado o ofício que solicitou uma linha telefônica para a Agência, para a SETSU; em relação à correspondência do TCS, relativo ao reequilíbrio financeiro, após as discussões do grupo, o Conselheiro Relator Juruena fará o cálculo preliminar do valor da tarifa, emitindo Parecer, a ser votado pelo Conselho Diretor, para a elaboração de reposta à mesma; no que se refere ao Of. 1403/2019, da CORSAN, em resposta ao ofício da AGERST que solicitou o cronograma de trabalho, o Conselheiro Astor levou consigo toda a documentação, para análise e elaboração de resposta; o Presidente





colocou o Conselheiro Juruena, que não estava presente na última reunião, a par do encaminhamento, pela Prefeitura, de alteração na lei de criação da AGERST, para a Câmara de Vereadores, no que se refere à utilização dos valores devolvidos pela Agência, para a Prefeitura, no final de cada exercício financeiro; será enviado e-mail à Coordenadora Lúcia, da SEMASS, solicitando informações sobre a aquisição de veículos com a utilização dos valores devolvidos pela Agência, para a Prefeitura, no final do exercício financeiro; o Presidente solicitou que seja reiterado o Ofício 188/AGERST/2019, que se refere a alterações na lei de criação da AGERST, sendo que o mesmo será entregue, em mãos, à Procuradora-Geral, pelo Presidente: o Conselheiro Ernani comunicou que a reunião com o Conselho do FMGC, acabou sendo transferida pois houve uma convocação, por parte do Sr. Prefeito Municipal, aos membros do Conselho; o mesmo Conselheiro também fez referências à reunião com representantes da SEMASS e PGM, a respeito dos Termos Aditivos ao CP 269, entre outros, da decisão de oficiar à PGM, validação do entendimento da AGERST sobre montante total estimado como subsídio, conforme subcláusula sexta (cláusula segunda), do Termo Aditivo, assinado em vinte e cinco de Agosto de dois mil e dezessete e, também, sugerir estudo sobre escala de encerramento da concessão do subsídio na tarifa da água ou informações se há tratativas para tal e de reativar o grupo de acompanhamento das ações do Plano Municipal de Saneamento; o Procurador Jefferson leu a minuta da Resolução que revogará a Resolução 2, de 8/11/2017, a qual disciplina os Processos Administrativos de Fiscalização e os Processos Administrativos Punitivos dos serviços públicos, regulados pela AGERST, sendo que o mesmo encaminhará cópia aos Conselheiros para análise e aprovação, na próxima Reunião Ordinária; as minutas das Notificações, apresentadas pelo Procurador Jefferson, foram aprovadas, por unanimidade; o Presidente lembrou os presentes. da reunião a realizar-se no dia seis de Novembro, às nove horas, na sala da AGERST, com representantes do Expresso Sinimbu, para tratar sobre transporte intermunicipal. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

> Auro Jorge Schilling Conselher o Presidente

Maria da Graça Freitas de Barros Secretária-Geral